Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 338.1022 / 338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 064/2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
APROVADO EM 10 / 11 / 2022
PRESIDENTE

Denomina de Rua Angelina Raimunda dos Santos uma rua sem denominação oficial, na Prainha do Canto Verde, Distrito de Paripueira, conforme croqui de localização em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Rua Angelina Raimunda dos Santos uma rua sem denominação oficial, na Prainha do Canto Verde, Distrito de Paripueira, conforme croqui de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 26 DE OUTUBRO DE 2022.

JOÃO PAULO DE HOLANDA DA SILVA (João da Palmeira)
Vereador de Beberibe

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
COMISSÕES TÉCNICAS
03/11/2022
PRESIDENTE

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 338.1022 / 338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 064/2022
DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO DA PALMEIRA

